



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 411/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso I, da Lei Complementar n.º 022/2015; em conformidade com Art. 134 da Lei Complementar 018/2009, considerando o teor do requerimento de n.º 1.800/2017, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob n.º 316/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, JULLYANE GLAICY DA COSTA FERREIRA, brasileira, casada, professora, matrícula n.º 5630, portadora da cédula de identidade n.º 8.570.820 SDS/PE, inscrita no CPF sob n.º 100.568.974-13, lotada na Secretaria de Educação e Inovação, deste Município, Licença Remunerada para cursar Mestrado na Universidade Federal da Paraíba a quem tem direito, pelo período de 01 de setembro de 2018 à 30 de março 2020, ficando obrigada, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento sob pena de ressarcir aos cofres públicos, os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2018.


OSVALDO RABELO FILHO
Prefeito Municipal